

Unidade Estratégia Governo – Of. nº 2024/003153
Brasília (DF), 27 de setembro de 2024

A Senhora
Luciana de Sousa Barros
Superintendente
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Brasília (DF)

Assunto: Proposta de programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste para o exercício de 2025

Senhora Superintendente,

Em observância ao disposto no § 2º do Art. 15., da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, encaminhamos proposta de programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Programação do FCO) para o exercício de 2025.

2. A presente proposta foi elaborada em conformidade com o art. 3º da referida Lei e em observância às diretrizes e às orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR na Portaria nº 2.252, de 04.07.2023, publicada no DOU de 05.07.2023.

3. A proposta contempla ainda alterações promovidas a partir das sugestões acolhidas dos representantes dessa Superintendência, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, dos Conselhos de Desenvolvimento do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – CDEs, do Banco do Brasil, das Instituições Operadoras do Repasse e do Setor Produtivo das Unidades Federativas.

4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Anexo: Quadro Comparativo das Programações 2024 e 2025

Atenciosamente,

Unidade Estratégia Governo

(assinado eletronicamente)

Michele Alencar Teixeira
Gerente Executiva

Daniel Fidelis Costa
Gerente de Soluções

